

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTOS – 2 (4/07/2017)

Seguem respostas aos questionamentos que foram postulados, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 17/2017.

#### **1. QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

##### *Questionamentos 1*

Em relação aos serviços que serão contratados descritos no Subitem 12.12 Sistema de Gestão Contínua de Vulnerabilidades do Anexo I, cuja a transcrição foi realizada abaixo:

12.12.1.5. Deverá realizar o escaneamento para, no mínimo, 1.000 (hum mil) endereços IPs;

- Basicamente este item nos relata o quantitativo de endereços que serão varridos, no entanto, não ficou claro para equipe quantos IP's serão internos e quantos serão externos (públicos/validos) na internet?
- Quantos IP's validos estão associados a aplicações web?
- Podemos entender que as resposta aos itens acima estão associados a tabela do item “19 Carga de trabalho”, conforme print abaixo?

**R= Não há necessidade de escaneamento de IPs externos por essa ferramenta em questão. Atualmente temos 14 IPs externos e 5 associados ao ambiente de aplicações WEB.**

- Qual deverá ser a rotina a ser seguida pelo Scan, o período máximo será de 12 meses, certo?

**R= Incorreto. Considerar o que consta nos itens 8.3 e 17.1 da Especificação Técnica.**

No entanto qual será a periodicidade que os Scans serão realizados, quantidade de scans realizados por mês ou em um período de 1 ano?

**R= Conforme descrito no item 12.12.3**

##### *Questionamentos 2*

Em relação aos serviços que serão contratados descritos no Subitem 11.4 Suporte técnico do Anexo I, cuja a transcrição foi realizada abaixo:

11.4.20. Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado na solução, incluindo esclarecimentos técnicos para ajustes, reparos, instalações, configurações e correções necessárias;

- Referente aos serviços associados a ferramenta de Gestão Contínua de Vulnerabilidades:

- A contratada irá executar os Scans, ou será atividade da contratante? Ou seja à necessidade de Operação assistida (gerenciamento da ferramenta por parte da contratada)?

**R= Conforme descrito no item 12.12.3.**

- Referente as correções necessárias, se trata de algum bug que possa estar ligado a ferramenta, ou está associado a correção dos componentes da infraestrutura com base no Scan realizado?

**R= O item 11.4.20 se refere à própria solução fornecida. Adicionalmente, após os escaneamentos efetuados no ambiente da contratante, a contratada deverá seguir minimamente o descrito nos itens 12.12.6 e 12.12.7 da especificação técnica.**

Reni Fernandes  
Presidente da CPL